

AGROECOLOGIA: A AGRICULTURA SOB A ÉGIDE DO CONTRATO NATURAL

Carla Michele Rech¹

Este ensaio teórico propõe-se a abordar as relações sócio-ambientais, a partir da compreensão e apropriação de um contrato com a natureza, um Contrato Natural², utilizando a Agroecologia como estratégia para promoção de novos desenvolvimentos tecnológicos e aplicações mais sustentáveis nos agroecossistemas, através de sua abordagem multidimensional, que além da dimensão ambiental, incorpora as dimensões culturais, sociais e econômicas na interpretação e interferência junto à natureza.

A postura “omniscênica”, de dominação e apropriação da natureza, historicamente adotada, tem gerado transformações e formas destrutivas da natureza, correspondentes às devastações provocadas pelas guerras bélicas mundiais. Esta relação histórica do homem com a natureza tem sido baseado no direito³ de propriedade e nas guerras, porém ganhamos de tal maneira nesta luta pela vida contra as outras espécies vegetais e animais, e contra a própria estrutura do planeta, que esta vitória está se transformando em derrota.

A agricultura, ao longo dos séculos, tem transformado severamente nosso ambiente natural, porém o marco histórico pós 2ª Guerra Mundial com a introdução dos insumos sintéticos, a biotecnologia, a mecanização da agricultura com o uso dos combustíveis fósseis, em conjunto com a irresponsabilidade humana no uso dos recursos naturais tem comprometido a produção de alimentos saudáveis e a manutenção dos recursos naturais, e em conseqüência a própria vida do planeta Terra, fruto das rupturas ocorridas entre o homem e a natureza, desnaturalizando a agricultura e os processos vitais, observados pelos altos índices de contaminação ambiental, a salinização dos solos e das águas, entre outros, além dos reflexos catastróficos nos processos sócio-econômicos.

¹ Médica Veterinária. Acadêmica do programa de pós graduação em Agronomia, à nível de mestrado, da Universidade Federal de Pelotas, RS. Rua João Pessoa, 739, apto 404, Centro, Pelotas, RS, Brasil, Cep 96010-470. carlamicheler@bol.com.br

² A natureza tornou-se um objetivo global e a humanidade se tornou um novo sujeito total (global), sobre o planeta Terra. Com este argumento, Michel Serres defende a idéia de que é chegada a hora de substituímos a Teoria do Contrato Social, pela Teoria do Contrato Natural.

³ Serres preconiza a revisão conceitual do direito natural de Locke, pelo qual o homem é o único sujeito de direito.

Gomes(2004) aponta que hoje a agricultura está cada vez mais pressionada pelas relações que mantém com a sociedade em geral e com o meio ambiente, o que determina a necessidade de uma transição orientada para a sustentabilidade, não só da atividade agrícola, mas que afete de maneira geral a todo o entorno no qual a agricultura está inserida. Por isso, é necessário combater a degradação dos agroecossistemas provocada pela moderna agricultura, promover práticas mais adequadas à preservação dos recursos naturais e à produção de alimentos mais saudáveis. Isso é o que se denomina transição agroambiental. A transição na sociedade, menos visível, envolve a democracia, a política, a ética, a visão de mundo, o jogo de poder, a inclusão ou a exclusão, o local ou o global. A construção do “paradigma ecológico” ou agroecológico para o caso da agricultura, está em processo, ou seja, o velho já não serve e o novo ainda não está perfeitamente delineado.

Miguel Altieri define agroecologia como a disciplina científica que enfoca o estudo da agricultura desde uma perspectiva ecológica e com um marco teórico cujo fim é analisar os processos agrícolas de maneira ampla. O enfoque agroecológico considera os ecossistemas agrícolas como as unidades fundamentais de estudo. Nesses sistemas, os ciclos minerais, a transformação de energia, os processos biológicos e as relações socioeconômicas são pesquisados e analisados como um todo. A pesquisa agroecológica não se interessa só pela maximização da produção, mas pela otimização do agroecossistema de forma integrada.

Para Sevilla Guzmán, a agroecologia pretende o manejo ecológico dos recursos naturais, para através de um enfoque holístico e a aplicação de uma estratégia sistêmica, reconduzir o curso alterado da coevolução social, ecológica e econômica mediante um controle democrático das forças produtivas, que freie seletivamente as formas de produção e consumo degradantes da natureza e da sociedade, geradoras da crise da modernidade. Em tal estratégia, joga um papel central a dimensão local como portadora de um potencial endógeno que, através do conhecimento “campesino”, permita a potencialização da biodiversidade ecológica e sociocultural para o desenho de sistemas alternativos de agricultura sustentável.

Para Gomes(2004) a agroecologia não se constrói à margem da ciência, nem rechaça seus requisitos epistêmicos, ela se opõe à idéia de ciência como monopólio da verdade. A agroecologia, tanto como discurso científico quanto como aplicação a modelos de desenvolvimento enlaça o ecológico com formas de vida, pelo que necessariamente está ligada a objetivos de transformação social.

Frente a esta realidade surge a necessidade emergente de adotarmos uma nova postura, onde o conhecimento não mais suporia a propriedade, nem a ação e dominação, e que para isso em conjunto a um contrato exclusivamente social, se faz necessário a adoção de um contrato natural de simbiose e de reciprocidade. O contrato natural surge do reconhecimento de que cada coletividade habita um espaço global, juntamente com todas as outras espécies.

É evidente que frente a este processo global, enquanto técnicos, cientistas e cidadãos, seres humanos, dependentes da vida do planeta, e conscientes da necessidade de alimentos sadios para vivermos saudáveis, devemos utilizar a agroecologia como estratégia para interferir junto a natureza e desta forma amenizar os impactos, tanto locais quanto globais, não só agricultura, mas principalmente nela.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALTIERI, M. **Agroecologia: A dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: Universidade, 1998.
- GOMES, J. C .C. **Pluralismo Epistemológico e metodológico como base para o paradigma ecológico**. Santa Maria: Revista Ciência e Ambiente, n. 27, 2004. p. 121-132.
- GOMES, J. C. C. **Epistemologia para a transição de formatos tecnológicos**. Informações pessoais. Agosto de 2004.
- LAZSLO, E. **La gran bifurcación**. Barcelona: Gedisa, 1997.
- SERRES, M. **O Contrato Natural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.